

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

Designa a servidora Andrea Sidor Crespim, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

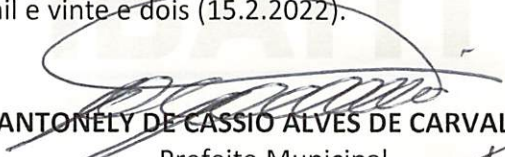
RESOLVE

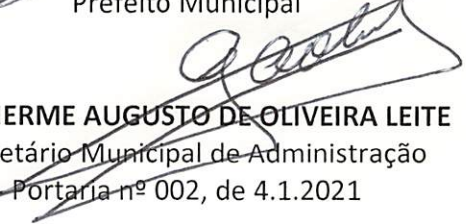
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANDREA SIDOR CRESPIM**, portadora da CI-RG nº 5.025.473-9 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 848.659.629-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 07**, admitida pela Portaria nº 1487, de 1º.4.2011, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita na Classe FG-M2, do Anexo VI, da Lei nº 457, de 10.1.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.**

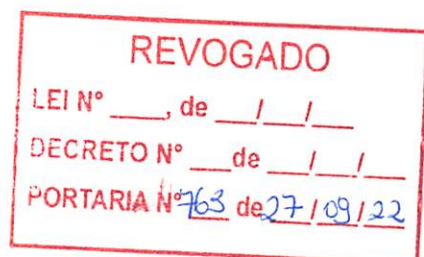
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pág. 11.

[Faint, illegible handwritten text]

CO-DOVER	
1	2
3	4
5	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2091 | IBAÍ, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

Designa a servidora Raquel Marcondes da Cruz, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Egídio Moura.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal RAQUEL MARCONDES DA CRUZ, portadora da CI-RG nº 1.337.106-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 008.374.109-75, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 011, admitida pela Portaria nº 672, de 1º.6.2007, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EGÍDIO MOURA, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita na Classe FG-M2, do Anexo VI, da Lei nº 457, de 10.1.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pág. 12.

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

FOR THE YEAR 1900

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY

NEW YORK

1901

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

1901

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

1901

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

1901

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

1901

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK

THE AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY, 121 WEST 67TH STREET, NEW YORK